



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00850855320198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 1 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Data de Emissão: 29/01/2021 - Hora: 15:20:00 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01826632-3	ID Depósito 040271700572101127
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 14A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0085085.53.2019.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR			CPF/CNPJ 050.418.384-29
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 12/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.642,37
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191227012021101271622 4.642,37COM			





Data de Emissão: 29/01/2021 - Hora: 15:20:00 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01826632-3	ID Depósito 040271700572101127
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 14A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0085085.53.2019.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR			CPF/CNPJ 050.418.384-29
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 12/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.642,37
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191227012021101271622 4.642,37COM			





Data de Emissão: 29/01/2021 - Hora: 15:20:00 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01826632-3	ID Depósito 040271700572101127
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 14A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0085085.53.2019.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR			CPF/CNPJ 050.418.384-29
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 12/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.642,37
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191227012021101271622 4.642,37COM			







Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Dezembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/1/2020 a 26/1/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	610 dias	1,067947
Percentual correspondente	610 dias	6,794696 %
Valor corrigido para 1/12/2020	(=)	R\$ 3.604,32
Juros(361 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 432,52
Sub Total	(=)	R\$ 4.036,84
Honorários (15%)	(+)	R\$ 605,53
Valor total	(=)	R\$ 4.642,37

[Retornar](#) [Imprimir](#)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-
PE**

Processo nº. 0085085-53.2019.8.17.2001

ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, no qual contende com **TOKIO MARINE SEGURADORA SA**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Ex^a. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do depósito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a **RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS**, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 1.211,06 (um mil duzentos e onze reais e seis centavos) cumulativamente com 605,53 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) **totalizando o valor de R\$ 1.816,59 (um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome da demandante no valor de **R\$ 2.825,82 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 1.816,59 (um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a **juntada do contrato de honorários**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 18 de fevereiro de

2021.

Juliana Magalhães



OAB/PE nº 22.820



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, contrata a prestação de serviços advocatícios, com a finalidade abaixo especificada:

1. CONTRATANTES

JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE o n.º 22.820, com endereço profissional na Av. Fagundes Varela, 988, Salas 10, Jardim Atlântico, Olinda-PE, como contratada **ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade sob o RG n.º 6.421.298, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 050.418.384-29, residente e domiciliada na Vila São Francisco, n.º 11, Zona Rural, Lagoa do Carro/PE, CEP 55.810-000.

FINALIDADE DO CONTRATO

O(a) Constituinte está contratando serviços profissionais da advogada, com a finalidade de ajuizar ação de indenização na Justiça Estadual.

2. MANDATO

A advogada postulará, em todas as instâncias, através de recursos adequados, para o fiel cumprimento do mandato outorgado pela contratante.

3. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pela propositura da ação judicial, o contratante pagará á advogada, a título de honorários contratuais o percentual de 30%(trinta por cento) dos valores líquidos percebidos pelo contratante em razão da ação de indenização proposta, independente dos honorários sucumbenciais.

4. RESCISÃO

- 4.1 Caso ocorra a desistência no correr do processo o(a) contratante pagará a contratada o valor de um salário mínimo.
- 4.2 A ausência injustificada na convocação de audiência e mutirões o (a) contratante pagará a contratada o valor de R\$ 100 (cem reais).

5. FORO COMPETENTE

As partes desde já elegem o foro de Recife, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro. E por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias para que possa produzir seus legais efeitos.

6. PRAZO

O prazo para finalizar o processo judicial é indeterminado.

Carpina, 20/11/2019
Erasmobrazjunior
Constituinte
CPF/MF sob o n.º: 050.418.384-29

Testemunhas: _____

Juliana Magalhães
Juliana Magalhães
OAB/PE 22.820.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00850855320198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 16:59
03 - NÚMERO DA GUIA 662374	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0085085-53.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85660000004 1 02180487202 2 11231000066 9 23740000000 4

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 16:59
03 - NÚMERO DA GUIA 662374	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0085085-53.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85660000004 1 02180487202 2 11231000066 9 23740000000 4

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 16:59
03 - NÚMERO DA GUIA 662374	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0085085-53.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 267,18
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18

85660000004 1 02180487202 2 11231000066 9 23740000000 4



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		09/02/2021	0	0
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
09/02/2021		00850855320198172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PE		Vara Cível	402,18	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A		Jurídica	60831344000174	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ERASMO JACINTO BRAZ JUNIOR		FÍSICA	05041838429	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
D5259808F444ACA1				
CÓDIGO DE BARRAS				
85660000004 1 02180487202 2 11231000066 9 23740000000 4				

